

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 03/2020.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

113.772.126-ME VENSOLBRAS ENERGIAS LTDA

119.297.308-ME LEG PADARIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA

142.607.325-PP EDITORA & NEGOCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI - EPP